



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
CEP – 38.805-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Adolfo Portela n.º 202
Santa Rosa da Serra - MG

LEI Nº 845/2011

“Altera denominação de logradouro Municipal e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública denominada Rua Abaeté passa a denominar-se Rua João Antunes Filho, em homenagem póstuma ao Ilustre cidadão Santa-rosense que foi um dos primeiros moradores desta cidade, pois desde criança trabalhava na fazenda de seu tio, vindo depois a ser seu proprietário, permanecendo aqui até seu falecimento.

Art. 2º - O Executivo Municipal oficiará a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a nova denominação da via pública.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra, 23 de março de 2011

Cleide Maria Ferreira Rangel

Cleide Maria Ferreira Rangel

Prefeita Municipal

CERTIDÃO	
CERTIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 174 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE STA ROSA DA SERRA/CÓD. A LEI 635/2001 E DECRETO 005/2011, QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI FIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA NO PERÍODO DE:	
<u>23/03/2011 A 24/03/2011</u>	
STA ROSA DA SERRA, <u>23 DE 03 DE 2011</u>	
 MARIA APARECIDA SILVA MATRÍCULA 137	